

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

- Constituição: Portaria nº 69, de 31 de outubro de 2017 -

- ATA Nº 02 -

Às nove horas e três minutos do dia dezessete do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se, em ato público, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Doutor Aprígio Ribeiro de Oliveira, nº 150 - 3º pavimento - centro - São Brás do Suaçuí/MG, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, instituída pela Portaria nº 69, de 31 de outubro de 2017, a senhora Érica Aparecida Cardoso Moreira, a senhora Ana Maria Sabino da Silva e a senhora Bianca Rodrigues Coelho, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar a proposta de cada um dos licitantes que fora, habilitados do Processo Administrativo nº 117/2017, Processo Licitatório nº 044/2017, Tomada de Preços nº 04/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para plantio de grama esmeralda para estabilização superficial de talude na área de construção das quatro unidades habitacionais, destinadas às famílias retiradas das áreas de risco neste Município, por empreitada integral, do tipo menor preço global do lote único. Vale constar que a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações não recebeu nenhuma interposição de recurso quanto à fase de habilitação dentro do prazo legal. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que apenas três das cinco empresas habilitadas compareceram ao certame, sendo elas: **1) VMF CONSTRUTORA LTDA.**, representada neste ato por seu sócio administrador o Senhor Márcio Ferreira de Moraes portador do documento de identidade MG – 11.966.229 e CPF de nº 067.378.356-19; **2) APLICAR ENGENHARIA EIRELI**, representada neste ato por seu Credenciado o senhor Igor João Vitinho dos Santos portador do documento de identidade nº MG 10.325.254 e CPF: 062.036.546-39 e **3) MT CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA – ME**, representada neste ato por sua Credenciada a Senhora Luciana Soares dos Santos Dias portadora do documento de identidade MG – 11.902.895 e CPF: 062.863.906-69. A Comissão deu prosseguimento ao certame, analisando as propostas que, posteriormente foram repassadas para os representantes das licitantes presentes para verificação e rubrica. A Comissão verificou que todas as propostas foram consideradas válidas. Após análise das Propostas, a Comissão verificou que as empresas foram classificadas na seguinte ordem: **1) APLICAR ENGENHARIA EIRELI**, com a proposta no valor global de R\$ 10.312,62 (dez mil e trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos); **2) AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA**, com a proposta no valor global de R\$ 11.478,69 (onze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); **3) MT CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA – ME**, com a proposta no valor global de R\$ 11.538,43 (onze mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos); **4) VMF CONSTRUTORA LTDA**, com a proposta no valor global de R\$ 11.871,96 (onze mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) e por fim **5) PÓRTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, com a proposta no valor global de R\$ 13.324,90 (treze mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Sendo assim, a empresa **APLICAR ENGENHARIA EIRELI** foi declarada como vencedora do certame, com a proposta no valor global de R\$ 10.312,62 (dez mil e trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos). Assim, não estando presentes todos os representantes das licitantes participantes no certame, abre-se a prazo de cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

dias úteis a partir da lavratura desta Ata para a fase de recurso quanto à fase de Propostas. Não havendo interposição de recurso a presente licitação será encaminhada a autoridade competente para que possa ser homologada.

Nada mais havendo a tratar, eu, Secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, receberá a minha assinatura, dos demais membros da Comissão e dos representantes dos licitantes presentes.

Ana Maria Sabino da Silva
Secretária

Érica Aparecida Cardoso Moreira
Presidente

Bianca Rodrigues Coelho
Membro

Igor João Vitinho dos Santos
APLICAR ENGENHARIA EIRELI

Márcio Ferreira de Moraes
VMF CONSTRUTORA LTDA. – ME

Luciana Soares dos Santos Dias
MT CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA – ME